

16015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2026

PELO PRESENTE **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, FUNDAMENTADO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.838, DE 26 DE MARÇO DE 2013, LEI MUNICIPAL Nº 197, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, E LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2025, E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, **O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNA, ATRAVÉS DO **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **02.664.384/0001-72**, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE O SENHOR **CARLOS MURAD**, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSCRITO NO CPF Nº 004.985.028-80, RESIDENTE NA RUA SÃO JOAQUIM, Nº 39, SETOR NOROESTE, EM ARAGUAÍNA-TO, DENOMINADO CONTRATANTE, E O SENHOR **LUCIANO DA SILVA FELISMINO**, PORTADOR DA CARTEIRA IDENTIDADE RG 968.145 SSP-PI E CPF Nº 625.263.831-53, DOMICILIADO NA RUA PERIMETRAL O QD 20 LOTE 12, SETOR MARACANA, ARAGUAÍNA - TO, DENOMINADO CONTRATADO, TÊM CERTO, JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O CONTRATADO TRABALHARÁ PARA O CONTRATANTE **NO CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA**, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.838, DE 26 DE MARÇO DE 2013, LEI MUNICIPAL Nº 197, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, E LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2025, EXERCENDO AS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, COM JORNADA DE TRABALHO DE 180 HORAS MENSAL, SENDO NO PERÍODO DE **01/01/2026 A 31/12/2026**, NO HORÁRIO DAS 07:00 AS 13:00 HORAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LOTAÇÃO

O **CONTRATADO** EXERCERÁ AS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS JUNTO NESTE INSTITUTO COM LOTAÇÃO NO IMPAR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO

SERÁ PAGO AO **CONTRATADO** PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS, A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ **2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, ATRIBUINDO-LHES VENCIMENTOS CORRESPONDENTES AO **ANEXO I**, CONFORME **LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2025**, REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS E NA DATA ESTABELECIDADA POR LEI PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

ESTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE **01-01-2026 A 31-12-2026**, SEM PREJUÍZO DO PRAZO ESTIPULADO. A VALIDADE DESTES INSTRUMENTOS, ESTÁ EXPRESSAMENTE CONDICIONADA AO **CHAMAMENTO E EFETIVO EXERCÍCIO DO CANDIDATO APROVADO** NO CONCURSO PÚBLICO, MOMENTO EM QUE ESTE CONTRATO RESTARÁ RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO PRÉVIO, POR TER ALCANÇADO SUA FINALIDADE EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIA.

CLÁUSULA QUINTA: DA DESPESA



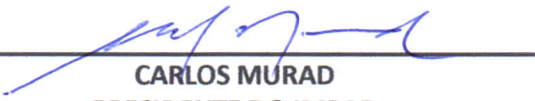
AS DESPESAS DECORRENTES DESSE INSTRUMENTO CONTRATUAL CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.122.2006.2.371, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.90.11, FICHA 20260679, FONTE 18021111

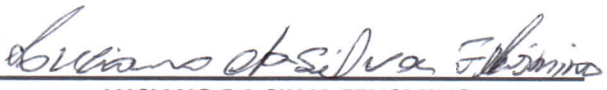
CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, COM RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA DIRIMIR AS QUESTÕES PORVENTURA ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACERTADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM QUATRO VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO NOMEADAS, PARA O FIM DE PRODUZIR TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JANEIRO DE 2026.


CARLOS MURAD
PRESIDENTE DO IMPAR
CONTRATANTE


LUCIANO DA SILVA FELISMINO
CPF 625.263.831-53
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Vânia M^a de B. Rego
CPF: 960.848.981-49
RG: 640.899 SSP/TO

Nome: Fabiano A. de Souza
CPF: 001.317.081-39
RG: 678.013

